



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Ustana Ferraz Soares	Matrícula SIAPE: 1818490
Cargo: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	Lotação: IFTO / REI-OUVID
Nível pretendido: RSC-VI — RSC-PCCTAE-VI	

INTRODUÇÃO

Apresento o presente Memorial de Trajetória Profissional e Individual para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE VI, nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026.

Minha trajetória profissional no Instituto Federal do Tocantins, iniciou-se em 30 de setembro de 2010 e caracteriza-se pela diversidade de experiências desenvolvidas ao longo da carreira, contemplando atividades técnicas, especializadas, gerenciais e estratégicas de abrangência institucional. Além do exercício das atribuições inerentes ao cargo de Bibliotecário-Documentalista, atuei na coordenação de equipes, na responsabilidade técnica pelos setores de bibliotecas do IFTO, na participação e presidência de comissões e grupos de trabalho, na elaboração e revisão de documentos técnicos institucionais, no planejamento de contratações, na gestão institucional, na execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão, na avaliação de projetos, bem como na produção e difusão do conhecimento técnico-científico.

As atividades e respectivas evidências foram organizadas conforme os requisitos do RSC-PCCTAE VI, permitindo demonstrar, de forma objetiva e fundamentada, a trajetória profissional desenvolvida e sua correlação com os conhecimentos, saberes e competências exigidos para o reconhecimento pretendido.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.

- Portaria nº 887/2019/REI/IFTO, de 8 de agosto de 2019 - Presidente da Comissão responsável pela alteração/atualização das Diretrizes de Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.
- Portaria nº 1334/2025/REI/IFTO, de 20 de agosto de 2025 - Presidente da Comissão responsável pela revisão do Regimento Interno da Ouvidoria.

6. Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos

- Declaração de Elaboradora de Questões para o cargo de Técnico em Arquivo da Prova Objetiva (1ª fase), do Concurso Público EDITAL N° 35/2016/REITORIA/IFTO, de 1 de agosto de 2016.

II - Participação e atuação em projetos institucionais (na gestão, ensino, pesquisa e inovação...)

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação).

- Projeto de pesquisa “Estudo das Águas Subterrâneas de Paraíso do Tocantins”, realizado de setembro de 2016 a setembro de 2018. (Declaração SEI).
- Projeto Literatizando: entre textos e (pré)textos, realizado de 29/04/2022 a 29/12/2022, conforme Edital nº 12/2022/REI/IFTO, de 21 de fevereiro de 2022. (Certificado SUAP).
- Projeto Literatizando: entre textos e (pré)textos, realizado de 1º/05/2021 a 31/01/2022, conforme Edital nº 17/2021/REI/IFTO, de 26 de abril de 2021. (Certificado SUAP).

11. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

- Capacitação em Conversação em Libras, realizada de 26/09/2023 a 17/10/2023, com carga horária de 20 horas. (Certificado SUAP).



IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

2. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

- Portaria REI/IFTO nº 203/2021, de 23 de março de 2021 - Membro da comissão responsável pelos trabalhos de planejamento e contratação de licença de uso de biblioteca digital.

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- PORTARIA No 393/2019/PSO/REI/IFTO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato no 042018 - vigência 2/1/2020 a 257/2022

8. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

- Portaria nº 800/2020/REI/IFTO, de 03/09/2020, e Portaria REI/IFTO nº 329/2021, de 05/05/2021 - Responsável Técnica pelos Setores de Bibliotecas do IFTO, no período de 14/11/2018 (retroativo) a 05/05/2021.

V - Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional

V - Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional

3. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

- Ouvidora do Instituto Federal do Tocantins - FG-01, desde 08/12/2022 até a presente data, conforme Portaria nº 1619/2022/REI/IFTO, de 8 de dezembro de 2022.
- Coordenadora da Biblioteca do Campus Paraíso do Tocantins - FG-02, no período indicado nas respectivas portarias de designação e dispensa.

VI - Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico

VI - Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico

10. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

- Coautoria do artigo "Do presencial ao virtual: um estudo sobre a Semana Virtual do Livro e das Bibliotecas do IFTO", publicado na obra Diálogos em Biblioteconomia: relatos de profissionais da informação, 2022. ISBN 978-65-84610-22-4. DOI: 10.51497/reflex.0000441.

13. Avaliação do projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação

- Avaliadora de um projeto de extensão referente ao Edital nº 60/2020/REI/IFTO - Concessão de Bolsas-Cultura a Projetos de Extensão vinculados às ações de Arte e Cultura. (Declaração SUAP).
- Avaliadora de dois projetos de extensão referentes ao Edital nº 26/2019/REI/IFTO - Concessão de Bolsas-Cultura a Projetos de Extensão vinculados às ações de Arte e Cultura. (Declaração SUAP).
- Avaliadora ad hoc de duas propostas de projetos de extensão do Edital nº 35/2018/REI/IFTO - Concessão de Bolsa-Cultura a Projetos de Extensão vinculados às ações de Arte e Cultura. (Declaração SEI).

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

A análise conjunta das experiências e das evidências apresentadas neste memorial demonstra que a diversidade das atividades desenvolvidas ao longo da carreira possibilitou a construção e o aprimoramento de competências técnicas, gerenciais e estratégicas, aplicadas em diferentes contextos institucionais. Essas competências foram consolidadas por meio da atuação em gestão, coordenação de equipes, participação e presidência de comissões e grupos de trabalho, elaboração de documentos técnicos institucionais, planejamento de contratações, responsabilidade técnica de abrangência institucional, desenvolvimento e avaliação de projetos e produção técnico-científica, evidenciando uma atuação que extrapola o exercício ordinário das atribuições do cargo.

A integração dessas competências permitiu uma atuação de abrangência institucional, voltada ao fortalecimento da gestão pública, ao aperfeiçoamento dos processos organizacionais e ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração no âmbito do IFTO.

Dessa forma, as experiências e evidências apresentadas demonstram que os saberes e competências desenvolvidos ao longo da trajetória profissional atendem aos requisitos estabelecidos no Decreto nº 13.048/2026 para o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE VI, evidenciando uma



atuação que ultrapassa o exercício das atribuições ordinárias do cargo e contribui efetivamente para o desenvolvimento institucional.

À vista das informações apresentadas, totalizo 100,00 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Palmas – TO, 07 de Agosto de 2026.

Ustana Ferraz Soares

Matrícula SIAPE: 1818490

Assinatura eletrônica (SHA-256): 29c0dd053db1d8893288780f5fa2f0b961d966699ed24aabb4ffc426ff315fed

